



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

OFÍCIO Nº 1982/2020/AISA/GM/MS

Brasília, 22 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

Antônio Elcio Franco Filho

Secretário-Executivo

Gabinete da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (GAB/SE/MS)

CC

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS

Assunto: URGENTE. COVAX Facility. Questionário aos participantes.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Retransmito Ofício 0018294496 da Divisão de Cidadania comunicando que a Missão do Brasil junto às Nações Unidas em Genebra recebeu, em 19/12/2020, cópia de carta pela qual o CEO da Gavi, Seth Berkley, transmite informações atualizadas sobre o mecanismo COVAX Facility aos países participantes da iniciativa, entre os quais o Brasil (0018282680 e 0018291064 - tradução livre).
2. No documento, o Dr. Berkley recorda os anúncios feitos em coletiva de imprensa no dia 18/12, de novos acordos da COVAX com a AstraZeneca (170 milhões de doses), a Johnson & Johnson (500 milhões de doses) e o Instituto Sorológico da Índia (900 milhões de doses). Berkley ressalta que tais números se somam ao que já havia sido acordado pela COVAX junto a outras empresas parceiras, totalizando valor próximo a 2 bilhões de doses de vacinas asseguradas. Também faz menção à possibilidade de doação de doses excedentes, por parte de países desenvolvidos, com base em princípios para garantir transparência e alocação equitativa das doses doadas.
3. O CEO da Gavi afirma que as **vacinas começarão a ser entregues aos participantes do COVAX ainda no primeiro trimestre de 2021** e que, até o fim do primeiro semestre do mesmo ano, todos os países que requisitaram vacinas por meio da COVAX deverão ter quantidade de doses suficiente para imunizar seus profissionais de saúde. Também compartilha o objetivo de atingir cobertura vacinal de 20% da população de cada país participante até o fim de 2021.
4. A entrega das doses deverá ocorrer imediatamente após finalizada a alocação, que será realizada pelo "*Joint Allocation Taskforce*", com início previsto para fevereiro de 2021. Antes da entrega das vacinas, os países participantes precisarão garantir o cumprimento de todos os requisitos regulamentares. Para todos os participantes, pede-se que tenham um caminho regulatório que permita a autorização rápida das vacinas, como utilizar os parâmetros da OMS de pré-qualificação e licença para uso emergencial para cada vacina, a fim de acelerar autorizações nacionais para uso dos produtos disponíveis.

5. A carta ainda reforça a necessidade de acordos de indenização com as empresas fabricantes, chamando a atenção especialmente de países que não tenham celebrado, até o momento, acordos bilaterais com produtores de vacinas. A Gavi afirma que deverá fornecer modelos de acordos de indenização para os países participantes autofinanciados, como é o caso do Brasil, dentro do mecanismo COVAX.

6. O Dr. Berkely encerra a carta solicitando aos países que enviem ao secretariado informações requisitadas em formulário anexo à carta (documentos 0018282739 e 0018291492 - em tradução livre), com detalhamento a respeito de suas respectivas demandas por vacinas.

7. Esta Assessoria muito agradecerá o envio do formulário preenchido **até o dia 04 de janeiro de 2021**, para pronta submissão à GAVI.

Atenciosamente,

CRISTINA ALEXANDRE

Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Vieira Machado Alexandre, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde**, em 23/12/2020, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018291548** e o código CRC **D853198E**.